

Proc. Administrativo 2.387/2023

De: Paulinho C. - DAP

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 14/08/2023 às 16:43:51

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

SMAP, DLC, DAP

Fornecimento de Peças e Produtos para Lavadora de Piso

Prezados,

Boa tarde,

Solicito abertura de processo licitatório na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais com a finalidade da manutenção do Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, assim como os produtos adequados para sua utilização.

Atenciosamente,

—

Paulinho Sérgio Chies

Anexos:

ETP_JACTO.docx

TERMO_REFERENCIA_JACTO.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3821-8D24-3311-3868

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINHO SÉRGIO CHIES (CPF 081.XXX.XXX-96) em 14/08/2023 16:44:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE APARECIDA DE LIMA (CPF 550.XXX.XXX-53) em 14/08/2023 16:52:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/3821-8D24-3311-3868>

Proc. Administrativo 1- 2.387/2023

De: Paulinho C. - DAEP

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 14/08/2023 às 16:51:38

Em tempo, encaminho orçamento realizado com a empresa Soldar e o comprovante da solicitação de orçamento,

Atenciosamente,

—

Paulinho Sérgio Chies

Anexos:

Orcamento_Prefeitura_Jacto_1_.pdf

WhatsApp_Image_2023_08_14_at_16_45_53.jpeg



--- O R Ç A M E N T O ---

SOLDAR AVILA LTDA CNPJ: 11.906.180/0001-91 Inscrição Estadual 90518495-47

ENDEREÇO: RUA PARAGUAI,1540 - MEDIANEIRA TELEFONE: 453264-0303

CADASTRO: 3297-CONSUMIDOR

ENDEREÇO:

CIDADE : MEDIANEIRA-UF: PR CEP : TELEFONE:

VENDEDOR: 2-PATRICK

Nº. PEDIDO: 1441 DATA EMISSÃO: 11/08/2023 VENCIMENTO:

Item	Código	Quant.	Un	Descrição Produto/Serviço	Unitário	Total
	30.624	1	PC	RODO	269,00	269,00
	30.624	1	PC	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO	87,17	87,17
	30.624	1	PC	PROTETOR DA ESCOVA LJ16	674,80	674,80
	30.624	1	PC	MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	172,41	172,41
	30.624	4	PC	DETERGENTE J200 (5,0 LITROS)	128,91	515,64
	30.624	1	PC	DISCO VERMELHO RUBI 406,4MM	70,22	70,22
	30.624	2	PC	BATERIA SONNENSCHN 12V 28AH COMPLETA	1971,00	
						3.942,00
TOTAL DO(S) PRODUTO(S)						5.731,24
DESCONTO						
TOTAL DO PEDIDO						5.731,24

MEDIANEIRA, 11 de Agosto 2023

____/____/____

SOLDAR AVILA LTDA

Proc. Administrativo 2- 2.387/2023

De: Maryella S. - DLC

Para: DAEP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - A/C Paulinho C.

Data: 15/09/2023 às 14:48:25

A presente requisição foi aberta para prosseguimento no Sistema Aprova, **pela requisição 47/2023**

—

Maryella Signor

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 3- 2.387/2023

De: Cristhian M. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 15/12/2023 às 11:07:25

Segue relatório de Atos realizados no sistema anterior de comunicação oficial.

—
Cristhian Marciano

Chefe de Divisão Administrativa

Anexos:

RELATORIO_APRO.pdf



Requisição de contratação nº 47/2023

Medianeira, 15 de setembro de 2023

Remetente: Diretoria de Compras, Licitações e Contratos

Destinatário(s): Secretaria de Administração e Planejamento, Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Assunto: Fornecimento de Peças e Produtos para Lavadora de Piso

Abertura de requisição de contratação referente ao **Processo Administrativo 2.387/2023**, no sistema 1Doc.

Referente à: abertura de processo licitatório para aquisição de materiais com a finalidade da manutenção do Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, assim como os produtos adequados para sua utilização.

Em anexo, relatório da tramitação em andamento no sistema 1Doc.

Segue para prosseguimento.

Segue lista dos anexos no despacho:

- pcs_e_produtos_proc.administrativo2.3872023completa1694800045987.pdf

Assinado por 1 pessoa(s): Clair Teresinha Rugeri (***.824.209-**)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6509-a572-1cb2-1900-088a-9ddb

Assinado por **Clair Teresinha Rugeri** em 08/11/2023 às 09:41:13
Identificador Único: **3vmEfUXQYnVKwfn3XdFNSt**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://medianeira.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6509-a572-1cb2-1900-088a-9ddb>



Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 15 de setembro de 2023

Despacho 1

Documento encaminhado para **Secretaria de Administração e Planejamento, Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** por **Maryella Signor**

Segue lista dos anexos no despacho:

-





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 20 de setembro de 2023

Despacho 2

Criado por: **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**

Prezados,

Solicito a continuação da referida solicitação,

Atenciosamente,

Paulinho S Chies

Segue lista dos anexos no despacho:

-





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 21 de setembro de 2023

Despacho 3

Criado por: **Diretoria de Compras, Licitações e Contratos**

Necessário encaminhar termo de referência e estudo técnico preliminar

Segue lista dos anexos no despacho:

-





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 22 de setembro de 2023

Despacho 4

Criado por: **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**

Prezados,

Boa tarde,

Conforme solicitado, encaminho ETP e Termo de Referência

Segue lista dos anexos no despacho:

- etp_jacto1695386756078.docx
- termo_referencia_jacto1695386756070.docx





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 31 de outubro de 2023

Despacho 5

Documento encaminhado para **Secretaria de Administração e Planejamento** por **Paulinho Sérgio Chies Chies**





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 06 de novembro de 2023

Despacho 6

Criado por: **Divisão de Recursos Financeiros**

Bom dia!

Segue anexo termo de referência para equipamento de uso da Secretaria de Educação de Medianeira.

Segue lista dos anexos no despacho:

- termo_referencia_jacto16953867560701699273262284.docx





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 06 de novembro de 2023

Despacho 7

Documento encaminhado para **Clair Teresinha Rugeri** por **Dione Patricia Battisti**





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 17 de novembro de 2023

Despacho 8

Criado por: **Diretoria de Compras, Licitações e Contratos**

Bom dia! Segue orçamentos e mapa de preços. Informa-se que, devido a especificidade dos itens, não foram encontrados resultados para a pesquisa de preços em banco de preços.

Segue lista dos anexos no despacho:

- movelift1700228024165.pdf
- declaracao1700228024126.pdf
- soldar_orc1700228024142.pdf
- webmail_movelift1700228024144.pdf
- mapa_de_preco1700228024171.pdf
- webmail_soldar1700228024166.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu Maryella Signor, entrei em contato com as empresas: Cleaning Solutions, através do aplicativo de mensagens WhatsApp nº (11) 97203-8379, disponível nas redes sociais da empresa.

Do mesmo modo, solicitei orçamento para a empresa Reposição Online, portadora do CNPJ nº03.711.020/0001-69, através do aplicativo de mensagens WhatsApp nº (48) 3626-1215.

Ambas informaram que não trabalham com a marca da lava piso – JACTO, não sendo possível obter orçamento dos itens solicitados.

Segue comprovações abaixo.

Medianeira, 17 de Novembro de 2023.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

+55 11 97203-8379

visto por último hoje às 14:04

🗨️ 🔍 ⋮

✕ Dados do contato

24/10/2023

🔒 As mensagens enviadas nesta lista de transmissão são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

boa tarde 17:05 ✓

A Cleaning Solutions agradece seu contato. Como podemos ajudar? 17:05

preciso de uma informação 17:05 ✓

você trabalham com peças do Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b? 17:05 ✓

Olá. Boa tarde! Tudo bem? 17:40

Infelizmente não 17:41

Somente da Spartan e Becker 17:42

cleaning solutions

+55 11 97203-8379

Produto/serviço

Aberta até às 18:00

🏠 ➡

Catálogo Compartilhar

Conta comercial ⓘ

Produtos

Mostrar tudo >

A DUPLA DINÂMICA

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PEROXO PROTEIN REMOVER

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

YELLOW PINE

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

ÁLCOOL 70°

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

Enceradeira

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

PRODUTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961

Re: pedido de orçamento



De Reposicao Online <atendimento@reposicaoonline.com.br>
Para <compras@medianeira.pr.gov.br>
Data 16/11/2023 17:00

Boa tarde, dessa marca infelizmente somos autorizados apenas de lava jatos.
Para esse modelo não vamos ter peças.

Em qui., 16 de nov. de 2023 às 16:18, <compras@medianeira.pr.gov.br> escreveu:
boa tarde!

Solicito orçamento para de materiais para manutenção e produtos para utilizar no Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, conforme itens descritos em anexo.

a presente cotação servirá de base para valor referencial de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que acontecerá na plataforma **BLL Compras**

--



Diretoria de Compras, Licitação e Contratos
Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)

—
Desde já agradeço !

Eduarda de Britz

Reposição Online

Tubarão - Santa Catarina

☎ (48) 3626-1215

Whatsapp: 48 99947 0081

atendimento@reposicaoonline.com.br

www.reposicaoonline.com.br

Proposta comercial 553 - Peças da Lavadora de piso



De Gabriela Noronha Monteiro <servicos@movelift.com.br>
Para compras@medianeira.pr.gov.br <compras@medianeira.pr.gov.br>
Data 30/10/2023 11:49

 para orçamento.docx (~292 KB)  Bling - Proposta Comercial_553.pdf (~128 KB)

Prezada, Maryella,

Em atenção a sua solicitação, encaminho em anexo a nossa proposta comercial.

Caso tenha alguma dúvida, estou de prontidão.

Muito obrigado

MOVELIFT

Gabriela Monteiro

Peças e serviços

Cel.: +55 14 99728-0973

Tel.: +55 14 3452-6878

Matriz – Pompéia SP

Rua Antônio Fontão Ferraz 277, CEP 17586-244

Filial – São José do Rio Preto SP

Rua Waldomiro Garrido 111, CEP 1506-2690

<http://www.movelift.com.br>

De: compras@medianeira.pr.gov.br <compras@medianeira.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de outubro de 2023 14:34

Para: Marcos Avelino Lopes <marcos.avelino@movelift.com.br>

Assunto: pedido de orçamento

boa tarde!

Solicito orçamento para de materiais para manutenção e produtos para utilizar no Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, conforme itens descritos em anexo.

a presente cotação servirá de base para valor referencial de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que acontecerá na plataforma **BLL Compras**.

--



Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)



--- ORÇAMENTO ---

SOLDAR AVILA LTDA CNPJ: 11.906.180/0001-91 Inscrição Estadual 90518495-47

ENDEREÇO: RUA PARAGUAI,1540 - MEDIANEIRA TELEFONE: 453264-0303

CADASTRO: 50-PREFEITURA MUNICIPAL MEDIANEIRA

ENDEREÇO: R. ARGENTINA,546

CIDADE : MEDIANEIRA-UF: PR CEP : 85884000 TELEFONE:

VENDEDOR: 4-DEBORA FIORESE LICHESKI

Nº. PEDIDO: 1517

DATA EMISSÃO: 19/10/2023

VENCIMENTO:

Item	Código	Quant.	Un	Descrição Produto/Serviço	Unitário	Total
	33.241	4	CJ	BATERIA SONNENSCHN 12V 28AH COMPLETA JACTO	2.164,36	8.657,44
	29.919	2	PC	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO JACTO	95,70	191,40
	29.085	2	PC	RODO COMPLETO LJ16 JACTOCLEAN	1.309,83	2.619,66
	31.921	2	UN	SUPORTE ANTI RESPINGO LJ16 JACTO	667,00	1.334,00
	34.182	2	PC	CINTA DA ESCOVA LJ16 JACTO	295,50	591,00
	29.920	2	PC	MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO DE AGUA JACTO	178,03	356,06
	29.083	6	PC	DISCO VERMELHO RUBI 355,6MM JACTOCLEAN	72,00	432,00
	29.082	12	PC	DETERGENTE J70DG FLOOR (5,0 LITROS) JACTOCLEAN	102,90	1.234,80
TOTAL DO(S) PRODUTO(S)						15.416,36
DESCONTO						0,00
TOTAL DO PEDIDO						15.416,36

MEDIANEIRA, 19 de Outubro 2023

_____/_____/_____

SOLDAR AVILA LTDA

- PROPOSTA VALIDA POR 5 DIAS
- O ITEM 6 DO ORÇAMENTO SAIU DE LINHA E FOI SUBSTITUIDO PELO DETERGENTE J70DG FLOOR QUE POSSUI MELHOR RENDIMENTO.

MAPA DE PREÇOS					SOLDAR		MOVELIFT	ORÇ. 3 -	Banco de Preços		BLL	
LOTE	ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	ORÇ. 1	ORÇ. 1	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	UND.	Kit de 2 Bateria de 12v 28ah compatível com a lavadora Jacto Clean Modelo LJ16B	2	R\$ 2.164,36	R\$ 2.398,39					R\$ 2.281,38	R\$ 4.562,76
2	1	UND.	Trava da Presilha do Disco (Ref. 23 da Base Inferior LJ16E, Página 21 do Manual de Peças do Fabricante)	2	R\$ 95,70	R\$ 121,20					R\$ 108,45	R\$ 216,90
3	1	UND.	Rodo (Ref. 19 da Rodo Completo LJ16, Página 19 do Manual de Peças do Fabricante)	2	R\$ 1.309,83	R\$ 229,66					R\$ 769,75	R\$ 1.539,50
4	1	UND.	Protetor da Escova LJ16 (Ref. 1 e 2 do Protetor da Escova LJ16, Página 25 do Manual de Peças do Fabricante)	2	R\$ 962,50	R\$ 1.218,53					R\$ 1.090,52	R\$ 2.181,04
5	1	UND.	Mangueira Carga de Água (Ref. 3 Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)	2	R\$ 178,06	R\$ 209,77					R\$ 193,92	R\$ 387,84
6	1	galão	Detergente de uso específico para limpeza de piso J200 5L (Ref. 5 Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)	12	R\$ 102,90	R\$ 150,57					R\$ 126,74	R\$ 1.520,88
7	1	UND.	Disco Vermelho Rubi 410mm (Ref. 2-C Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)	6	R\$ 72,00	R\$ 70,84					R\$ 71,42	R\$ 428,52
											total	R\$ 10.837,44

Proposta Nº 553

Para

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
CNPJ: 76206481000158, IE: ISENT0
10AV JOSE CALLEGARI, 647, IPE
85884000 - Medianeira, PR
Fone: (45) 3264-8600,

Número da Proposta	553
Data	30/10/2023

Vendedor(a): MARCOS AVELINO LOPES

Aos cuidados de: MARYELLA

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	BATERIA COMPLETA SONNENSCHN 1 2V	8507.20.90	1001292	PÇ	2,00	2.398,39	0,00	2.398,39	4.796,78
2	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO	3926.90.90	1001254	PÇ	2,00	121,20	0,00	121,20	242,40
3	RODO LJ16	7606.92.00	1002205	PÇ	2,00	229,66	0,00	229,66	459,32
4	SUPORTE ANTI-RESPINGO	3926.90.90	1001251	PC	2,00	858,83	0,00	858,83	1.717,66
5	CINTA DA ESCOVA	4016.99.90	1001064	PC	2,00	359,70	0,00	359,70	719,40
6	MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO DE Á GUA	3917.39.00	1000829	PÇ	2,00	209,77	0,00	209,77	419,54
7	DETERGENTE NEUTRO 70DG FLOOR 5L T O Detergente Neutro 70DG Floor é um limpador de forte ação para limpeza de pisos. O produto remove as sujidades sem atacar o brilho de tratamento impermeabilizante ou cera acrílica. Proporciona limpeza em superfícies polidas ou vitrificadas com economia de tempo, material e pessoal. O produto gera pouca espuma reduzindo os enxágues. É indicado para limpeza e manutenção de superfícies em geral, tais como: pisos tratados com ceras; impermeabilizantes e pisos cerâmicos ou de vinil. Evita o acúmulo de sujidades como pó e poeira. Indicado para limpeza e manutenção de ambientes comerciais, como: hotéis, indústrias, escolas, colégios, faculdades e escritórios, conservando a beleza das superfícies. Diluição: 1:200	3808.94.29	1000994	GL	12,00	150,57	0,00	150,57	1.806,84
8	DISCO VERMELHO RUBI D. 410 MM	9603.50.00	1001589	PC	6,00	70,84	0,00	70,84	425,04

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
8,00	30	0,00	0,00	10.586,98	0,00	10.586,98

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	31/10/2023	10.586,98	

Condições gerais

Prazo de entrega	10
Validade	5 dia(s)

Observações

FRETE CIF DESTINO

Atenciosamente,
Vendas Peças e Serviços

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 553 Valor Total: 10.586,98
-------------------------------------	--------------------------------	--

RE: pedido de orçamento



De Patrick Guissi <Soldarmaquinas@hotmail.com>
Para compras@medianeira.pr.gov.br <compras@medianeira.pr.gov.br>
Data 19/10/2023 14:53

 ORÇAMENTO.pdf (~437 KB)

Boa tarde, segue em anexo orçamento conforme solicitado.

OBS: Um dos itens solicitados não é mais fabricado, coloquei o item que ira substituir o mesmo

Atc:

Debora F. Licheski.

Vendas

Soldar Máquinas e Ferramentas

FONE: (45) 3264-0303

WHATSAPP: (45) 99977-0047

Rua Paraguai, 1540-Centro

soldarmaquinas@hotmail.com



De: compras@medianeira.pr.gov.br <compras@medianeira.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 15:05

Para: Soldarmaquinas <soldarmaquinas@hotmail.com>

Assunto: pedido de orçamento

boa tarde!

Solicito orçamento para de materiais para manutenção e produtos para utilizar no Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, conforme itens descritos em anexo.

a presente cotação servirá de base para valor referencial de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que acontecerá na plataforma **BLL Compras**.



Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Município de Medianeira - PR - (45) 3264-8616 (telefone e WhatsApp)



Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 17 de novembro de 2023

Despacho 9

Criado por: **Diretoria de Compras, Licitações e Contratos**

Solicitamos requisições para prosseguimento do processo. Segue arquivo com os códigos dos itens cadastrados.

Segue lista dos anexos no despacho:

- [codigos1700228368453.docx](#)





Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 17 de novembro de 2023

Despacho 10

Criado por: **Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**

Prezados,

Boa tarde,

Conforme solicitado, encaminho requisição das demandas da Secretaria de Administração e Planejamento,

Atenciosamente,

Paulinho S Chies

Segue lista dos anexos no despacho:

- [requisicao_411__material_para_lavadora_de_piso1700246037170.pdf](#)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Nº 411/2023

REQUISITANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PRODUTO ESPECÍFICO PARA UTILIZAR NO EQUIPAMENTO DE LAVAR PISO MARCA JACTO MODELO LJ16B

LOTE	CÓDIGO	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	55596	1	2	UND	KIT DE 2 BATERIA DE 12V 28AH COMPATÍVEL COM A LAVADORA JACTO CLEAN MODELO LJ16B	R\$ 2.281,38	R\$ 4.562,76
2	55597	1	2	UND	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO (REF. 23 DA BASE INFERIOR LJ16E, PÁGINA 21 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 108,45	R\$ 216,90
3	55598	1	2	UND	RODO (REF. 19 DA RODO COMPLETO LJ16, PÁGINA 19 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 769,75	R\$ 1.539,50
4	55599	1	2	UND	PROTETOR DA ESCOVA LJ16 (REF. 1 E 2 DO PROTETOR DA ESCOVA LJ16, PÁGINA 25 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 1.090,52	R\$ 2.181,04
5	55600	1	2	UND	MANGUEIRA CARGA DE ÁGUA (REF. 3 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 193,92	R\$ 387,84
6	55601	1	12	GL	DETERGENTE DE USO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE PISO J200 5L (REF. 5 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 126,74	R\$ 1.520,88
7	55602	1	6	UND	DISCO VERMELHO RUBI 410MM (REF. 2-C ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 71,42	R\$ 428,52

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 10.837,44

JUSTIFICATIVA: A referida contratação se faz necessário para realizar a manutenção no equipamento de limpeza do paço municipal, sendo fundamental para a perfeita higenização e manutenção do prédio público.

Assinado por 2 pessoa(s): Paulinho Sérgio Chies Chies (**.621.499-**), Solange Aparecida de Lima (**.036.809-**) (***.036.809-**)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS APOS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Paço Municipal

FISCAL DO CONTRATO: Paulinho Sérgio Chies, Conforme portaria 196/2022

ORDENADOR DE DESPESA: SOLANGE APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓD. REDUZIDO
0403		339030250000	2388
0403		339030210000	3072

Medianeira-PR, 17 de novembro de 2023

Assinado por 2 pessoa(s): Paulinho Sérgio Chies Chies (**.621.499-**), Solange Aparecida de Lima (**.036.809-**) (***.036.809-**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6557-b21a-0dc3-7300-08bc-b1e0

Assinado por **Paulinho Sérgio Chies Chies** em 17/11/2023 às 15:36:34
Identificador Único: **NoiDYWEqP8CkS3g3pboCyE**

Assinado por **Solange Aparecida de Lima** em 20/11/2023 às 21:31:39
Identificador Único: **8dYxPmLSW4gjs5ineGwwVx**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://medianeira.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6557-b21a-0dc3-7300-08bc-b1e0>



Requisição de contratação nº 47/2023

Data: 21 de novembro de 2023

Despacho 11

Criado por: **Divisão de Recursos Financeiros**

Bom dia!

Conforme solicitado,

Segue anexo a requisição com as demandas da secretaria de educação.

Atenciosamente,

Dione Patrícia Battisti

Segue lista dos anexos no despacho:

- [requisicao_lavadora1700576748777.pdf](#)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Nº 415/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA UTILIZAR NO EQUIPAMENTO DE LAVAR PISO MARCA JACTO MODELO LJ16B, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

LOTE	CÓDIGO	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	55596	1	1	UND	KIT DE 2 BATERIA DE 12V 28AH COMPATÍVEL COM A LAVADORA JACTO CLEAN MODELO LJ16B	R\$ 2.281,38	R\$ 2.281,38
2	55597	1	1	UND	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO (REF. 23 DA BASE INFERIOR LJ16E, PÁGINA 21 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 108,45	R\$ 108,45
3	55598	1	1	UND	RODO (REF. 19 DA RODO COMPLETO LJ16, PÁGINA 19 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 769,75	R\$ 769,75
4	55599	1	1	UND	PROTETOR DA ESCOVA LJ16 (REF. 1 E 2 DO PROTETOR DA ESCOVA LJ16, PÁGINA 25 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 1.090,52	R\$ 1.090,52
5	55600	1	1	UND	MANGUEIRA CARGA DE ÁGUA (REF. 3 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 193,92	R\$ 193,92
6	55601	1	4	GL	DETERGENTE DE USO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE PISO J200 5L (REF. 5 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 126,74	R\$ 506,96
7	55602	1	4	UND	DISCO VERMELHO RUBI 410MM (REF. 2-C ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 71,42	R\$ 285,68

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 5.236,66

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção e produtos para utilizar no Equipamento de Lavar

Assinado por 1 pessoa(s): Clair Teresinha Rugeri (**.824.209.**)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MEDIANEIRA

FISCAL DO CONTRATO: DIONE PATRÍCIA BATTISTI

ORDENADOR DE DESPESA: CLAIR TERESINHA RUGERI

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓD. REDUZIDO
0601	104	339030210000	3078
0602	103	339030210000	3083

Medianeira-PR, 21 de novembro de 2023

Assinado por 1 pessoa(s): Clair Teresinha Rugeri (**.824.209-**) 33/65



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 655c-bdf7-9062-5600-087c-9842

Assinado por **Clair Teresinha Rugeri** em 21/11/2023 às 14:08:36
Identificador Único: **VqkQo6RJLdLMRDnmkKov3W**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://medianeira.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=655c-bdf7-9062-5600-087c-9842>

Proc. Administrativo 4- 2.387/2023

De: Douglas B. - DLC

Para: -

Data: 30/01/2024 às 11:29:52

Favor encaminhar as requisições atualizadas com as dotações para o exercício 2024.

—

Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 5- 2.387/2023

De: Paulinho C. - DAEP

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 01/02/2024 às 11:46:56

Setores envolvidos:

SMAP, DLC, DAEP

Fornecimento de Peças e Produtos para Lavadora de Piso

Prezados,

Bom dia,

Em atendimento ao despacho anterior, encaminho requisição atualizada,

Atenciosamente,

—
Paulinho Sérgio Chies

Anexos:

REQUISICAO_62_MAQUINA_DE_LAVAR.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Nº 62/2024

REQUISITANTE: SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PRODUTO ESPECÍFICO PARA UTILIZAR NO EQUIPAMENTO DE LAVAR PISO MARCA JACTO MODELO LJ16B

LOTE	CÓDIGO	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	55596	1	2	UND	KIT DE 2 BATERIA DE 12V 28AH COMPATÍVEL COM A LAVADORA JACTO CLEAN MODELO LJ16B	R\$ 2.281,38	R\$ 4.562,76
2	55597	1	2	UND	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO (REF. 23 DA BASE INFERIOR LJ16E, PÁGINA 21 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 108,45	R\$ 216,90
3	55598	1	2	UND	RODO (REF. 19 DA RODO COMPLETO LJ16, PÁGINA 19 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 769,75	R\$ 1.539,50
4	55599	1	2	UND	PROTETOR DA ESCOVA LJ16 (REF. 1 E 2 DO PROTETOR DA ESCOVA LJ16, PÁGINA 25 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 1.090,52	R\$ 2.181,04
5	55600	1	2	UND	MANGUEIRA CARGA DE ÁGUA (REF. 3 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 193,92	R\$ 387,84
6	55601	1	12	GL	DETERGENTE DE USO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE PISO J200 5L (REF. 5 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 126,74	R\$ 1.520,88
7	55602	1	6	UND	DISCO VERMELHO RUBI 410MM (REF. 2-C ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 71,42	R\$ 428,52

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 10.837,44

JUSTIFICATIVA: A necessidade de manutenção e limpeza dos prédios públicos é de real importância para realização do bom serviço ao atendimento da população, para aprimorar o serviço de limpeza se faz necessário a manutenção da Máquina de Lavar Piso Marca Jacto Clean Modelo LJ16B.

Assinado por 2 pessoas: PAULINHO SÉRGIO CHIES e SOLANGE APARECIDA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4E29-129D-87ED-3D09> e informe o código 4E29-129D-87ED-3D09





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS APOS ENTREGA DOS PRODUTOS.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Paço Municipal

FISCAL DO CONTRATO: PAULINHO SERGIO CHIES, CONFORME PORTARIA 196/2022

ORDENADOR DE DESPESA: SOLANGE APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓD. REDUZIDO
0403		339030210000	2187
0403		339030250000	72088

Medianeira-PR, 01 de fevereiro de 2024

Assinado por 2 pessoas: PAULINHO SÉRGIO CHIES e SOLANGE APARECIDA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4E29-129D-87ED-3D09> e informe o código 4E29-129D-87ED-3D09





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E29-129D-87ED-3D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINHO SÉRGIO CHIES (CPF 081.XXX.XXX-96) em 01/02/2024 11:47:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE APARECIDA DE LIMA (CPF 550.XXX.XXX-53) em 02/02/2024 09:22:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4E29-129D-87ED-3D09>

Proc. Administrativo 6- 2.387/2023

De: Douglas B. - DLC

Para: DRF - Divisão de Recursos Financeiros - A/C Dione B.

Data: 01/02/2024 às 13:32:54

Segue para atualização da requisição.

—
Douglas Siena Brum

Assistente Administrativo - Compras

Proc. Administrativo 7- 2.387/2023

De: Dione B. - DRF

Para: SMAP - Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 02/02/2024 às 11:19:31

Setores envolvidos:

SMAP, DLC, DAEP, SMEC, DRF

Fornecimento de Peças e Produtos para Lavadora de Piso

Bom dia!

Encaminho requisição atualizada.

—
Dione Patrícia Battisti
Ass. Administrativo

Anexos:

Requisicao_Lavadora_2024.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Nº 68/2024

REQUISITANTE: SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA UTILIZAR NO EQUIPAMENTO DE LAVAR PISO MARCA JACTO MODELO LJ16B, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

LOTE	CÓDIGO	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	55596	1	1	UND	KIT DE 2 BATERIA DE 12V 28AH COMPATÍVEL COM A LAVADORA JACTO CLEAN MODELO LJ16B	R\$ 2.281,38	R\$ 2.281,38
2	55597	1	1	UND	TRAVA DA PRESILHA DO DISCO (REF. 23 DA BASE INFERIOR LJ16E, PÁGINA 21 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 108,45	R\$ 108,45
3	55598	1	1	UND	RODO (REF. 19 DA RODO COMPLETO LJ16, PÁGINA 19 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 769,75	R\$ 769,75
4	55599	1	1	UND	PROTETOR DA ESCOVA LJ16 (REF. 1 E 2 DO PROTETOR DA ESCOVA LJ16, PÁGINA 25 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 1.090,52	R\$ 1.090,52
5	55600	1	1	UND	MANGUEIRA CARGA DE ÁGUA (REF. 3 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 193,92	R\$ 193,92
6	55601	1	4	GL	DETERGENTE DE USO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE PISO J200 5L (REF. 5 ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 126,74	R\$ 506,96
7	55602	1	4	UND	DISCO VERMELHO RUBI 410MM (REF. 2-C ACESSÓRIO LJ16, PÁGINA 24 DO MANUAL DE PEÇAS DO FABRICANTE)	R\$ 71,42	R\$ 285,68

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO:

R\$ 5.236,66

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para manutenção e produtos para utilizar no Equipamento de Lavar

Assinado por 2 pessoas: DIONE PATRICIA BATTISTI e CLAIR TERESINHA RUGERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D64C-15B3-A088-0C03>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANA

Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MEDIANEIRA

FISCAL DO CONTRATO: DIONE PATRICIA BATTISTI

ORDENADOR DE DESPESA: CLAIR TERESINHA RUGERI

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓD. REDUZIDO
0601	104	339030210000	3347
0602	102	339030210000	3349

Medianeira-PR, 02 de fevereiro de 2024

Assinado por 2 pessoas: DIONE PATRICIA BATTISTI e CLAIR TERESINHA RUGERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D64C-15B3-A088-0C03>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D64C-15B3-A088-0C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONE PATRICIA BATTISTI (CPF 006.XXX.XXX-06) em 02/02/2024 11:22:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAIR TERESINHA RUGERI (CPF 662.XXX.XXX-97) em 02/02/2024 13:18:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D64C-15B3-A088-0C03>

De: Maryella S. - DLC

Para: DAEP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - A/C Paulinho C.

Data: 23/02/2024 às 17:06:22

segue termo de referência e estudo técnico preliminar para análise e assinatura.

Anexos:

ETP_JACTO_2_.pdf

TERMO_REFERENCIA_JACTO_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Solange Aparecida de Lima	23/02/2024 17:24:11	1Doc	SOLANGE APARECIDA DE LIMA CPF 550.XXX.XXX-53
Clair Teresinha Rugeri	26/02/2024 07:52:23	1Doc	CLAIR TERESINHA RUGERI CPF 662.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8662-EB5C-929F-5C7A**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

Referência: [Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022](#).

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de manutenção e limpeza dos prédios públicos é de real importância para realização do bom serviço ao atendimento da população. Com foco na tratativa e relação à limpeza do Paço Municipal sendo a Sede administrativa de 7 Secretarias mais o Gabinete do Prefeito, contemplando um grande fluxo de pessoas, sendo entre servidores públicos e usuários do serviço público, se faz necessário uma atenção maior em questão a limpeza desse prédio, para isso foi adquirido no ano de 2018, com a mudança para o novo prédio do Paço Municipal, uma máquina de Lavar Piso Marca Jacto Clean Modelo LJ16B para auxiliar as zeladoras a manter a limpeza e conservação do novo prédio garantindo sua conservação por um prazo maior de tempo e de forma mais ágil, garantindo uma melhor prestação de serviço, dessa forma garantindo o respeito ao princípio da Eficiência. Sendo necessário para a utilização do referido equipamento a compra de algumas peças de manutenção, assim como alguns produtos para o consumo em seu uso, no qual não funciona sem as mesmas. Atualmente a máquina supracitada está parada por necessidade de manutenção, e a limpeza do Paço é feita de forma manual no qual se torna menos eficiente do que é realizado com auxílio do referido equipamento.

1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A referida contratação se alinha com as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento, no qual entrará no Próximo Plano Anual de Contratação e a mesma foi autorizada pela autoridade competente.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para atendimento dessa demanda é necessário que o contratado forneça os itens que sejam compatíveis com o equipamento utilizado no qual se trata uma máquina de Lavar Piso Marca Jacto Clean Modelo LJ16B, bem como original da marca, garantindo a qualidade do equipamento. O contrato/Ata deverá ter o período de duração de 1 ano sendo possível sua prorrogação conforme estabelecido em Lei. Indica-se a contratação via Ata de Registro de Preço, pois não é possível mensurar a quantidade necessária de produto assim como desgastes do disco de limpeza por um dado período de tempo, sendo possível se ter somente uma aproximação. Os Itens do contrato deverão ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias a contar do envio da solicitação de compra.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

Lote	Item	Quant	Und	Descrição
1	1	3	Und	Kit de 2 Bateria de 12v 28ah compatível com a lavadora Jacto Clean Modelo LJ16B
2	1	3	Und	Trava da Presilha do Disco (Ref. 23 da Base Inferior LJ16E, Página 21 do Manual de Peças do Fabricante)
3	1	3	Und	Rodo (Ref. 19 da Rodo Completo LJ16, Página 19 do Manual de Peças do Fabricante)
4	1	3	Und	Protetor da Escova LJ16 (Ref. 1 e 2 do Protetor da Escova LJ16, Página 25 do Manual de Peças do Fabricante)
5	1	3	Und	Mangueira Carga de Água (Ref. 3 Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)
6	1	16	Galão	Detergente de uso específico para limpeza de piso J200 5L (Ref. 5 Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)
7	1	10	Und	Disco Vermelho Rubi 410mm (Ref. 2-C Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)

Considerando as necessidades dos anos anteriores, foi estimado o consumo de 4 unidade de baterias referida no Lote1 Item1, sendo necessária 2 para o funcionamento do equipamento, dessa forma faz uso de 1 kit para troca imediata, ficando a disposição 1 kit reserva caso ocorra eventualidades, e o mesmo ocorre para os Lotes 2, 3, 4 e 5 , onde se faz uso de 1 unidade para troca imediata e 1 unidade reserva para eventualidades ou necessidades. Já os Lotes 6 e 7 foram feito com base no seguinte calculo com base nos anos anteriores:

Lote 6 – Consumo de 1 Galão por mês para limpeza do térreo até o 4º piso, sendo portanto $1 \times 12 = 12$ galão de 5 litros

Lote 7 – Necessário a troca de Disco a cada 2 meses, portanto $12/2 = 6$.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Sendo os acessórios, peças e produtos essenciais para o bom funcionamento do referido equipamento dessa forma não possuindo outras alternativas válidas para atendimento dessa demanda, uma vez que o equipamento aumenta a eficiência no serviços de limpeza do Paço Municipal, respeitando o Princípio da Eficiência, onde seria necessário a contratação de 1 zeladora extra para trabalhar com a mesma eficiência no qual o equipamento trabalha, sendo necessária somente um operador do equipamento, no qual será executado por uma zeladora e a mesma estará executando outros serviços também. Considerando que o equipamento foi fruto de um investimento de aproximadamente R\$ 12.000,00, é viável sua manutenção, haja vista, o equipamento está em bom estado de uso e o custo atual de novo chegando a aproximadamente R\$ 29.000,00 e o aluguel de equipamento similares no valor de R\$ 4000,00 mensal, gerando o custo anual de R\$ 48.000,00, sendo que o custo orçado para adquirir os itens seria de R\$ 5.143,52. Uma vez que sua utilização é diária nos diferentes andares do Paço Municipal e o custo para uma zeladora extra seria de R\$ 4.585,15, totalizando um investimento de R\$ 55.021,80 anual, onde não foi considerado para o calculo tanto do aluguel do equipamento como da zeladora extra o valor a ser investido em material de limpeza para no qual esse valor está sendo considerando no material para manutenção do equipamento já existente na Administração. Dessa forma se torna mais viável a manutenção do referido equipamento.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Manutenção do Equipamento de Lavar Piso
2	Aluguel de uma Maquina de Lavar e Secar piso
3	Lavagem de forma manual sem auxilio do equipamento

3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A Solução possui eficiência na execução da atividade de limpeza?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3		X	
A Solução possui baixo custo mensal?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE APARECIDA DE LIMA e CLAIR TERESINHA RUGERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8662-EB5C-929F-5C7A> e informe o código 8662-EB5C-929F-5C7A





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
	Solução 3	X		
A Solução possui melhor custo-benefício?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	

4. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

O custo de manutenção do equipamento com o produto recomendado para seu uso tem um valor anual de aproximadamente R\$ 5.143,52 e o aluguel de equipamento similares no valor de R\$ 4.000,00 mensal, gerando o custo anual de R\$ 48.000,00. Uma vez que sua utilização é diária nos diferentes andares do Paço Municipal; e o custo para uma zeladora extra seria de R\$ 4.585,15 mensal com um custo anual de R\$ 55.021,80. Dessa forma se torna mais viável a manutenção do referido equipamento.

4.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Solução Viável 1

Descrição:

Manutenção do Equipamento de Lavar Piso

Custo Total – Memória de Cálculo

Conforme Orçamento realizado via Whatsapp com a empresa Soldar o Custo total anual será de R\$ 5.143,52

Solução Viável 2

Descrição:

Aluguel de uma máquina de lava e secar piso

Custo Total – Memória de Cálculo

Conforme orçamento levantado através do site mercado livre o custo de aluguel mensal é de R\$ 4000,00, tendo um custo total anual de R\$ 48.000,00 lembrando que nesse calculo ainda teria que adicionar o custo com material para se comparar com a Solução 1. Não foi localizado nenhuma empresa na região que trabalhe no sistema de aluguel de equipamento similar a solução 1.

Solução Viável N

Descrição:

Lavagem manual sem auxilio do equipamento





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Custo Total – Memória de Cálculo

Visando atingir uma eficiência aproximada do equipamento utiliza-se como calculo a contratação de uma zeladora extra no qual possui o custo de R\$ 4.585,15 mensal com um custo anual de R\$ 55.021,80. Calculo levantado com o custo do Processo de terceirização da zeladoria do Paço Municipal, lembrando que nesse calculo ainda teria que adicionar o custo com material para se comparar com a Solução 1.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada se dá por contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção do equipamento supra citado conforme a quantidade e as exigências estabelecida no termo de referência e nesse estudo técnico preliminar.

5.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Mesmo se tratando de material para consumo de um único equipamento não possui a necessidade do não parcelamento da contratação, haja vista, os materiais poderem vim de diferentes fornecedores desde que haja compatibilidade com o equipamento descriminado nesse Estudo, dessa forma garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa em diferentes lotes.

5.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A referida contratação não possui contratações correlatas e interdependentes

5.3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As peças a serem substituídas do equipamento serão destinadas para reciclagem através da divisão de meio ambiente do poder público, e os resíduos (água suja) coletados através da operação do equipamento terá como destino o esgoto e através da infraestrutura de coleta de esgoto será destinado para tratamento. Dessa forma não serão gerados impactos ambientais.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total não poderá ultrapassar R\$ 16.074,10 (Dezesseis mil, setenta e quatro reais e dez centavos) sem excluir futuros orçamentos a serem levantados pela Divisão de Compras e Licitações

7. RESULTADOS PRETENDIDOS





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Com a contratação da empresa para o fornecimento do material para manutenção do equipamento, torna-se possível a reutilização do equipamento no qual se encontra parado hoje, dessa forma aumentando a eficiência na realização das atividades de limpeza do Paço Municipal. Portanto agilizando o serviço de limpeza além de aumentar a qualidade do serviço prestado pelo quadro de zeladoria do prédio.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Medianeira/PR, 14 de agosto de 2023.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
 <nome do integrante técnico>	 Secretário(a) Municipal.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS

DE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A Secretaria supracitada vem solicitar as medidas necessárias para realização da seguinte COMPRA:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção e produtos para utilizar no Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Kit de 2 Bateria de 12v 28ah compatível com a lavadora Jacto Clean Modelo LJ16B		Und	3	R\$ 1971,00	R\$ 3942,00
2	1	Trava da Presilha do Disco (Ref. 23 da Base Inferior LJ16E, Página 21 do Manual de Peças do Fabricante)		Und	3	R\$ 87,17	R\$ 174,34
3	1	Rodo (Ref. 19 da Rodo Completo LJ16, Página 19 do Manual de Peças do Fabricante)		Und	3	R\$ 269,00	R\$ 538,00
4	1	Protetor da Escova LJ16 (Ref. 1 e 2 do Protetor da Escova LJ16, Página 25 do Manual de Peças do Fabricante)		Und	3	R\$ 674,80	R\$ 1349,60
5	1	Mangueira Carga de Água (Ref. 3 Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)		Und	3	R\$ 172,41	R\$ 344,82
6	1	Detergente de uso específico para limpeza de piso J200 5L (Ref. 5 Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do		Galão	16	R\$ 128,91	R\$ 1546,92

Assinado por 2 pessoas: SOLANGE APARECIDA DE LIMA e CLAIR TERESINHA RUGERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8662-EB5C-929F-5C7A> e informe o código 8662-EB5C-929F-5C7A





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

		Fabricante)					
7	1	Disco Vermelho Rubi 410mm (Ref. 2-C Acessório LJ16, Página 24 do Manual de Peças do Fabricante)		Und	10	R\$ 70,22	421,32
TOTAL				16.074,10			

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses contados a partir da assinatura de ata, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 31 do Decreto nº 312, de 2023.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação será inserido no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Na presente contratação será admitida somente peças Compatíveis com a Lavadora discriminada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.4. Serão exigidas amostras de todos os lotes para se garantir a compatibilidade com a referida lavadora:
- 4.5. As amostras poderão ser entregues no Paço Municipal localizado no endereço Av José Calegari 647, Bairro Ipê, Medianeira - PR, no prazo limite de 7 (sete) Dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega, assim como o retorno do referidos itens a mesma.
- 4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 7 (Sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

- 4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do envio da autorização de compra, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (Cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço *Av José Calegari 647, Bairro Ipê, Medianeira – PR*





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.11. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O fiscal e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato, ou servidor designado, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade dos Fiscais de Contratos, Sr. Paulinho Sérgio Chies e Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1. o prazo de validade;
 - 7.9.2. a data da emissão;
 - 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5. o valor a pagar; e
 - 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

8.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços na presente contratação.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Qualificação Técnica

8.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.5.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.074,10 (*Dezesseis mil, setenta e quatro reais e dez centavos*) *sem excluir futuros orçamentos a serem levantados pela Divisão de Compras e Licitações*, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.01.12.361.0007.2.027.3.3.90.30.21.00.00 – FR 104 – 3347

06.02.12.365.0008.2.034.3.3.90.30.21.00.00 – FR 102 – 3349

04.03.04.122.0005.2.014.3.3.90.30.21.00.00 – FR 000 – 2187

04.03.04.122.0005.2.014.3.3.90.30.25.00.00 – FR 000 – 72088

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Medianeira/PR, 23 de Fevereiro de 2024.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Assinado por 2 pessoas: SOLANGE APARECIDA DE LIMA e CLAIR TERESINHA RUGERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8662-EB5C-929F-5C7A> e informe o código 8662-EB5C-929F-5C7A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8662-EB5C-929F-5C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SOLANGE APARECIDA DE LIMA (CPF 550.XXX.XXX-53) em 23/02/2024 17:24:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAIR TERESINHA RUGERI (CPF 662.XXX.XXX-97) em 26/02/2024 07:52:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8662-EB5C-929F-5C7A>

De: Maryella S. - DLC

Para: PGM-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/02/2024 às 15:47:35

Segue minuta do edital para:

- parecer contábil quanto a correta utilização das dotações orçamentárias;
- parecer jurídico para análise dos elementos da fase de elaboração da presente requisição.

—

Maryella Signor
Assistente Administrativo

Anexos:

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELET_REGISTRO_DE_PRECOS.docx

Proc. Administrativo 10- 2.387/2023

De: Maryella S. - DLC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 26/02/2024 às 15:54:23

Setores (CC):

DLC, DC

—

Maryella Signor

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 11- 2.387/2023

De: Cacildo B. - DC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 28/02/2024 às 09:29:16

Dotações orçamentárias em conformidade com o objeto.

—

Cacildo T. Benke
contador

De: ANTONIO J. - PGM-LC

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 22/03/2024 às 14:27:56

Trata-se de parecer jurídico acerca do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, referente a REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição e materiais com a finalidade da manutenção do Equipamento de Lavar Piso Marca Jacto Modelo LJ16b, assim como os produtos adequados para sua utilização.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, *não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação.* Vale ressaltar que preços, quantitativos e descritivos não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos para a consecução do interesse público.

A modalidade escolhida é apropriada já que o art. 29 da Lei 14.133/21 exige que se adote o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o que é o caso do expediente.

No presente expediente se encontram presentes os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei de Licitações atinentes à fase preparatória: estudo técnico preliminar, termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, orçamentos, edital de licitação, minuta de contrato, o regime da prestação de serviços, o critério de julgamento e o modo de disputa.

Quanto ao preço foi atendido o disposto no §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 236/2022 que regulamenta a pesquisa de preços.

Quanto ao Edital e documentos já juntados temos as seguintes considerações:

Deverá ser acrescido o requisito do inciso I do art. 69 para a qualificação econômico-financeira e/o justificada a impertinência; justificar os requisitos de qualificação técnica.

No mais, o edital contém os requisitos do art. 25 da Lei 14.133/21, quais sejam: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Assim, uma vez atendidas as recomendações supra, do ponto de vista jurídico não há óbice em prosseguir com o certame, devendo ser adotadas rigorosamente as regras de publicidade, sob pena de nulidade.

—
Antonio Henrique Marsaro Junior
Advogado